

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA****Licitação: PR-G Nº 7/2021****Forma de Julgamento: Menor Preço Global**
Processo : 87453/2021**Objeto : SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVO ALARME DE INCÊNDIO E DETECÇÃO DE FUMAÇA/CALOR, INTEGRADO EM CENTRAL DE ALARME ÚNICA PARA O PRÉDIO ANEXO DA EDILIDADE.****PREÂMBULO**

No dia 02 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se na CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, sito a RUA BARÃO DE JUNDIAI, 153, CENTRO CEP13201-010, JUNDIAI, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através da Portaria 4315/21, para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação sobre o funcionamento da modalidade do Pregão e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como sobre as regras e o procedimento da Sessão.

CREDENCIAMENTO**15/12/2021**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes que apresentassem os documentos exigidos em edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, as empresas consideradas credenciadas, com seu respectivo representante, foram as que seguem:

Licitantes

Razão Social OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA
Fantasia OFOS
CNPJ 60.863.966/0001-84

Representantes

THYAGO RODRIGUES DIAS DE MOURA
RG [REDACTED]

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, respectivamente.

Ocorrências:

Iniciada a fase de registro das propostas, a proposta da empresa credenciada foi considerada válida, após análise documental e do técnico Ricardo Aparecido Beraldo, da Empresa Companhia do Extintor.

Considerando o fato de haver uma única proponente, bem como - conforme consulta ao técnico - não haver prejuízo para a Edilidade em adiar a contratação do objeto em questão, o Pregoeiro declarou suspensa a sessão nos termos do item 8.3.2 do Edital.

Procedendo com a reabertura do Pregão de 15 de dezembro de 2021. tivemos somente uma empresa credenciada.

**REGISTRO DAS PROPOSTAS****15/12/2021**

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital.

SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVO ALARME DE INCÊNDIO E DETECÇÃO DE FUMAÇA/CALOR, INTEGRADO EM CENTRAL DE ALARME ÚNICA PARA O PRÉDIO ANEXO DA EDILIDADE.**Licitante**
OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**Proposta**
113.182,2700**PRÉ-CLASSIFICAÇÃO**

Realizada a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVO ALARME DE INCÊNDIO E DETECÇÃO DE FUMAÇA/CALOR, INTEGRADO EM CENTRAL DE ALARME ÚNICA PARA O PRÉDIO ANEXO DA EDILIDADE.**Licitante**
OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**Proposta**
113.182,2700**REGISTRO DOS LANCES**

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir da proposta do autor de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas ocorreu da seguinte forma:

MENOR PREÇO GLOBAL**Proposta Inicial****Licitante**
OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**Proposta**
113.182,2700**Rodada 01****Licitante**
OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**Lance**
113.182,2700**Vencedor****CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor na seguinte conformidade:



MENOR PREÇO GLOBAL
1º OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA

113.182,2700

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução de preço da menor oferta, a Licitante esclareceu que não há possibilidade de redução ainda maior do preço, uma vez que o lance atingiu o menor valor possível. Nesse sentido, o Pregoeiro considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo da licitação.

MENOR PREÇO GLOBAL
Licitante
OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA

Valor Final
113.182,2700 *Negociado*

Ocorrências:

O preço global ofertado pela empresa Ofos foi de R\$ 113.182,27 (cento e treze mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). O Pregoeiro perguntou se o mesmo podia ofertar um desconto. A empresa respondeu que não consegue conceder dedução. O Pregoeiro finalizou a fase de negociação. O preço foi considerado aceitável pelo Pregoeiro nos termos do item 8.10.1 do Edital, passando-se à fase de habilitação.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta.

Sendo constatado que as licitantes cumprem na integralidade o exigido no instrumento convocatório, foram consideradas habilitadas.

Licitante
OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA

Ocorrências:

Após análise documental e atualização de certidões via internet, o Pregoeiro declarou a empresa habilitada.

RESULTADO

Não havendo interposição de recursos, nos termos do item 10.2.3 do Edital, o Pregoeiro adjudica o objeto à empresa vencedora e enviará o processo para a autoridade competente.

MENOR PREÇO GLOBAL
Licitante
OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA

Valor Fechado
113.182,2700 *Negociado*

RECURSO ADMINISTRATIVO



Devido a falta de manifestação imediata e motivada dos representantes das licitantes nesta sessão, constituiu na decadência do direito de recurso destas e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor nos moldes do Art. 4º Inciso XX, Lei 10.520/2002.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes relacionadas.

Assinaturas do Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio:

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Pregoeiro

ALESSANDRO APARECIDO PAVANI
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI
Membro

ANA PAULA CREPALDI BUENI
Membro

ÉRICA LOISE TOMAZINI
Membro

GISLAINE APARECIDA BARBOSA
Membro

Assinaturas dos Representantes:

OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA
THYAGO RODRIGUES DIAS DE MOURA

RICARDO BERGALLO